



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2854/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 124/2016, de 10 de outubro de 2016;

Considerando, ainda, o Mem. IF-PROAEN/Nº75/2016, de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a partir do segundo semestre letivo de 2016, ainda não iniciado.

Pelotas, 29 de novembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício